



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.367.673/0001-57, no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada *“para proceder na elaboração de projeto para extensão de rede de fibra ótica no interior do município, para atender as comunidades de Passo da Felipa, Linha Aparecida e Portão da Cadeia”*, conforme Termo de Solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Saldanha Marinho, 07 de outubro de 2021



João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal